

Câmara Municipal de Gracru

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROMULGADO

DECRETO LEGISLATIVO №. 1.092, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

"PRÊMIO **DESTAQUE MULHERES** CONCEDE ARACRUZENSES" À SENHORA REGINA RAMOS AZEREDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3ª do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido "Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses" à Senhora Regina Ramos **Azeredo,** pelos relevantes serviços prestados a este Município, conforme Lei № 3.657 de 12/04/2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 08 de novembro de 2022.

JOSÉ GØMES D Presidente da Câmara

Departamento Legislativo